



## **EDITAL**

### **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA HERDADE DAS FERRARIAS – MOURÃO**

**Dr.ª João Filipe Cardoso Fernandes Fortes**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**Faz saber**, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 9 de dezembro de 2024, deliberou a abertura de procedimento de alteração do Plano Pormenor da Herdade das Ferrarias nos termos do disposto no artigo 76.º e no artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a concluir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo fixado para a participação pública.

Mais foi deliberado, na reunião acima mencionada, fixar o prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário República, para efeitos de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do diploma legal acima citado, para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas no procedimento de alteração do Plano Pormenor, por escrito, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão, a entregar no Edifício dos Paços do Município, sítio na Praça da República, n.º 20, 7240-233 Mourão, ou a enviar, por carta registada com aviso de receção, para aquela morada.

Para conhecimento geral se mandou publicar este edital no Diário da República – 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos lugares públicos deste município.

Paços do Município de Mourão, 19 de março de 2025.

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**  
Num. de Identificação: 11269434

---

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão  
Data: 2025.03.19 14:53:32+00'00"  
telef (+351) 266 560 010  
geral@cm-mourao.pt  
nif 501 206 639